



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 92/2017.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de agosto de 2017


ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.03	Unidade: Depto de Obras e Serviços Rodoviários						
26	Função: Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	Ativ	Unid	-	0,00	661,05	661,05
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	661,05	661,05

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.03	Unidade: Depto de Obras e Serviços Rodoviários						
26	Função: Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.006	Construção e Manutenção de Pontes de Concreto	Const.	M/2	41,25	55.500,00	0,00	55.500,00
Custo total do Projeto/Atividade					55.500,00	0,00	55.500,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
12.02	Unidade: Dpto de Esporte e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0020	Programa: Esporte e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.042	Construção de Ginásio de Esportes Municipal	Construção	M²	98,49	46.500,00	0,00	46.500,00
Custo total do Projeto/Atividade					46.500,00	0,00	46.500,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
12.02	Unidade: Dpto de Esporte e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
811	Subfunção: Desporto de Rendimento						
0020	Programa: Esporte e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2061	Participações em Competições - Esporte de Rendimento	Ativ	Unid	1	30.000,00	0,00	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	0,00	30.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
12.02	Unidade: Dpto de Esporte e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0020	Programa: Esporte e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2064	Bolsa Auxílio para Atletas	Ativ	Unid	1	60.000,00	0,00	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	0,00	60.000,00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2017

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
28	Função: Encargos Especiais						
846	Subfunção: Outros Encargos Especiais						
9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.001	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Unid	-	102.000,00	0,00	102.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					102.000,00	0,00	102.000,00



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 92/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017.

A abertura de crédito ora proposta se refere à devolução de saldo de convênio estadual, construção de Ponte sobre o Rio Taquara, totalizando 41,25 M/2, na estrada entre as comunidades Alto Dourado e Vila Marquesita, reprogramação visando adequação do projeto aumentando a meta de concreto usinado bombeado sendo o aumento de 98,49 M/3, correspondente ao volume de concreto dos blocos das fundações, para Construção do Ginásio de Esportes e bolsa auxílio para atletas integrantes das Seleções Municipais, como também o custeio de despesas com viagens de atletas para participações esportivo, representando o município em âmbito regional, estadual e nacional.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 15 de agosto de 2017.


ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício